



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

<b>Publicação</b> A Lei Nº <u>2150/19</u> de <u>05/02/19</u> foi publicado nesta data Em <u>05/02/19</u> Assinatura do Responsável
--

LEI Nº 2150/2019.  
De 05 de fevereiro de 2019.

= Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 253.750,00=

**JOSE GERALDO D. DIAS**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

**Art. 1º** - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de **R\$ 253.750,00** (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria Municipal Obras, Mobilidade e Trânsito  
02 – Secretaria Municipal Obras, Mobilidade e Trânsito  
15- Urbanismo  
45 – Infraestrutura Urbana  
2.007 – Serviços Urbanos de Qualidade  
223 – Qualificação e Manutenção da Infraestrutura Urbana  
Fonte de Recursos: 1100 – Ministério das Cidades  
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

4.4.90.51.00 – Obras e instalações ..... R\$ 253.750,00  
**TOTAL..... R\$ 253.750,00**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério das Cidades Convênio 870394/2018/2018 e a redução da orçamentária a seguir:

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Convênio MAPA 870394/2018 .....	R\$ 243.750,00
Obrigações Tributárias e contributivas.....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 253.750,00</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de fevereiro de 2019.

  
JOSE GERALDO D. DIAS  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

  
CARLOS AUGUSTO DUARTE  
Secretário de Administração

Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351  
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul  
CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com

